

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 12/2016 – RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADES:
UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em razão de erro material, tornam pública a **retificação da data** constante do subitem **4.3** do Edital nº 11/2016 – Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional, de 18 de fevereiro de 2016.

[...]

4.3 O candidato que, por ocasião da matrícula, apresentou declaração em que constava que iria concluir o curso de graduação na respectiva área profissional até o dia **28 de fevereiro de 2016**, só será admitido mediante a apresentação do diploma de graduação na respectiva área profissional expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC ou mediante a apresentação de declaração expedida por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação na respectiva área profissional.

[...]

Fábio Gondim

Secretário de Saúde do Distrito Federal

Ivan Marques de Toledo Camargo

Reitor da Universidade de Brasília